



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 100/2020

Estabelece dia sem expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 12 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1. *Considerando os feriados civis dispostos no Decreto Municipal nº 002/2020, de 02 de janeiro de 2020;*

2. *Considerando o dia 11 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi;*

3. *Considerando o dia 13 de junho (sábado) – Santo Antônio Padroeiro de Sinop, feriado municipal;*

4. *Considerando o Decreto Municipal nº 137/2020, que declara Ponto Facultativo o dia 12 de junho (sexta-feira);*

5. *Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo.*

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de junho de 2020.

Remídio Kuntz
Presidente